

Certifico e Dou fé, que nesta data, publiquei o presente no Mural da sede da Prefeitura Municipal.

Alpinópolis(MG) 27 / 01 / 2026

TANIA SOARES DA SILVA MOREIRA
Presidente CPT.



Processo Administrativo n.º 013/2026

Inexigibilidade de licitação n.º 002/2026

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOWS ARTÍSTICOS DA BANDA MARIAJOANA, BANDA KARISMA E BANDA LEMON, PARA O VENTAFOLIA 2026 – ALPINÓPOLIS/MG, NOS DIA 13, 14 E 15 DE FEVEREIRO DE 2026"

AUTORIZAÇÃO

Nos termos inciso VIII do Art. 72, da Lei n. 14.133/2021, **AUTORIZO** o ato de Inexigibilidade de Licitação, conforme do disposto no art. 74 inciso III, da mesma Lei, referente às contratações supra citadas.

Às empresas:

DIEGO CAMPOS MATOS (Banda Mariajoana)

CNPJ nº 43.443.615/0001-03

Pelo valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

PEDRO IGOR DA SILVA ATILES 14091093647 (Banda Karisma)

CNPJ nº 39.417.947/0001-38

Pelo valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

BANDA LEMON PRODUÇÕES ART. E FONOGRÁFICAS LTDA. (Banda Lemon)

CNPJ nº 19.726.558/0001-87

Pelo valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Publique-se

Alpinópolis/MG, 27 de Janeiro de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALPINÓPOLIS**

Rafael Henrique da Silva Freire

Prefeito Municipal